



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09
Autor: WALTER PEREIRA DA SILVA		Partido: PTB
<p><u>JUSTIFICATIVA</u></p> <p>O Conselho Tutelar de Porto Esperidião é o órgão encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente.</p> <p>Em Porto Esperidião o Conselho está organizado e em pleno funcionamento.</p> <p>Todavia ainda há necessidade de disponibilizar a infra estrutura necessária para que o cumprimento das obrigações legais do Conselho sejam realizadas a contento.</p> <p>Para tanto há necessidade de que sejam disponibilizados ao Conselho Tutelar um veículo, o qual se faz necessário em razão dos constantes deslocamentos pelo vasto município para atendimento de chamadas e ocorrências.</p> <p>Também há necessidade de disponibilização de um computador que venha atender as necessidades de confeccionar relatórios e armazenar informações concernentes ao trabalho desenvolvido.</p> <p>Diante do Exposto, solicitamos de Vossas Excelências, o empenho para que sejam disponibilizados um veículo e um computador ao Conselho Tutelar de Porto Esperidião/MT, com a máxima urgência.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 07 de dezembro de 2009.</p> <p><i>Walter Pereira da Silva</i> <i>Vereador</i></p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____	Matéria	Nº:
_____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09
Rejeitado em _____/_____/_____		
_____ <i>Presidente da Câmara</i>		
Autor: Partido: WALTER PEREIRA DA SILVA PTB		
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS UM VEÍCULO E UM COMPUTADOR AO CONSELHO TUTELAR DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. Dep. Federal ELIENE DE LIMA e Exmo. Sr. Deputado Estadual JOSÉ RIVA, mostrando-lhes a necessidade urgente de que sejam disponibilizados ao Conselho Tutelar de Porto Esperidião/MT, um veículo e um computador, com a maior brevidade possível.</p>		
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 07 de dezembro de 2009.		
<i>Walter Pereira da Silva</i> <i>Vereador</i>		